

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
CAP – PORTO DO RECIFE
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

28/07/2023 - Hora Início: 09h:30min/Hora fim: 12h:00min

Local: Sala de Reunião da Porto do Recife S.A.

PAUTAS DA REUNIÃO	
-------------------	--

1.	APRESENTAÇÃO DA GESTÃO ATUAL DA PORTO DO RECIFE S.A.;
----	--

Inicialmente, o Sr. Ismael Gomes Netto, Presidente do Conselho de Autoridade Portuária - Porto do Recife agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados, ao tempo em que se apresentou à nova Gestão da empresa, mencionando ser representante neste CAP, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, onde atua na Coordenação de Modelagem e de Arrendamentos Portuários. Na sequência, os novos Diretores da Porto do Recife S.A., foram apresentados a este CAP, o Sr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, no cargo de Diretor Presidente e o Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, também estava presente na reunião, a Sra. Manoela Miranda Soares, a qual ocupa a Chefia de Gabinete da Porto do Recife S.A.. Mais adiante, o referido Diretor Presidente registrou breves esclarecimentos acerca da sua maneira de gestão administrativa, enfatizando os esforços para o crescimento do Porto do Recife, bem como o fácil acesso quanto à comunicação direta com o mesmo, em caso de quaisquer imbróglios que precisem ser resolvidos. Ao tempo em que se colocou à disposição de todos e registrou que, “as portas da Porto do Recife S.A., estão abertas a todos”. Nesse momento o Sr. Josias Santiago, representante da Classe dos Trabalhadores neste CAP, deu as boas-vindas ao novo Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Delmiro Gouveia, ao passo em que o desejou sucesso. Mais a frente, o Sr. Fernando Marcelo, representante da Classe dos Trabalhadores, pontuou a importância de haver representantes da Prefeitura da Cidade do Recife neste CAP, a fim de que várias demandas pertinentes a ela, sejam trazidas a conhecimento e tenham a possibilidade de discutir soluções. Registrou como exemplo, acerca do Projeto de Modernização do Bairro do Recife, assunto que já fora anteriormente proposto como tema de pauta deste CAP, pela Prefeitura da Cidade do Recife, mas que sua apresentação precisou ser cancelada, pela ausência de responsável que a realizasse. O referido projeto se encontra em andamento, e, mesmo impactando diretamente o Porto do Recife e seus entornos, esta Autoridade Portuária ou este CAP não foram consultados, ou apresentados sobre o mesmo. Nesse momento, o Sr. João Poggi, representante da Classe Empresarial, referendou a fala do Sr. Fernando Marcelo acerca da importância da presença de representantes da Prefeitura da Cidade do Recife neste Conselho. A Sra. Flávia Neves, Coordenadora de Articulação da Porto do Recife S.A., registrou que, após prévias tentativas, as solicitações para indicação dos representantes titulares e suplentes designados pela Prefeitura da Cidade do Recife, e também, pelo Governo do Estado de Pernambuco, este, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco - SDEC para compor este Conselho de Autoridade Portuária, já foram novamente enviadas, desta vez, a partir do Gabinete da Presidência desta empresa, a fim de que os mesmos possam providenciar seus Ofícios com as supracitadas indicações e encaminhá-los diretamente para Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA. Mais adiante, a Chefe de Gabinete da Porto do Recife S.A., Sra. Manoela Soares, pontuou acerca da reunião realizada junto à Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – SDEC, com o Secretário, Sr. Guilherme Cavalcanti que também contou com a presença do Sr. Ismael Gomes, Presidente deste CAP, onde fora possível extrair uma visão bastante positiva e rentável, com intenção de investimentos voltados para o Porto do Recife, ao contrário da visão que se tinha antes. Nesse momento, o Sr. João Poggi, representante da Classe Empresarial, citou, quando em conversas informais, em outrora, com o Sr. Guilherme Cavalcanti

sobre o Porto do Recife “e a possibilidade, no futuro, de ser implantado um sistema portuário único no estado de Pernambuco, onde o Porto de Suape e o Porto do Recife se complementaríamos e não seríamos concorrentes”. “Por exemplo, as cargas movimentadas no Porto do Recife, tais como açúcar, malte, granéis e fertilizantes não são movimentadas em Suape, por atualmente não ter infraestrutura capaz de receber essas cargas, ou seja, em caso de o Porto do Recife perder essas cargas para outros portos vizinhos, o prejuízo, economicamente falando, seria para o estado de Pernambuco em si, e uma vez que a logística de uma carga é alterada, é difícil fazer retorná-la”. Continuou sua fala, pontuando que Pernambuco é um dos poucos estados que possui dois portos e não valoriza esse privilégio, enquanto outros estados lutam para a construção de mais um unidade portuária em seus territórios. Mencionou ainda, que “se torna hercúleo mostrar, por vezes, que o Porto do Recife é uma atividade econômica que não pode ser encerrada de maneira simples, pois o mesmo faz parte de um Convênio de Delegação, que findará no ano de 2026, com compromissos e obrigações assumidas, e que para o seu fechamento, seria no mínimo necessário, devolvê-lo nas condições em que o fora recebido”. Nesse momento, o Sr. Ismael Gomes, Presidente deste CAP, e também membro que representa a União, pontuou que acredita não existir intenção do Governo Federal em desistir do Porto do Recife como um equipamento portuário operacional. Mencionou ainda que, “o novo Programa de Aceleração de Crescimento – PAC possui investimentos voltados para o setor portuário, incluindo recursos para dragagens e outros projetos, com chances de o Porto do Recife ser um dos contemplado pelo Programa”. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.

BALANÇO DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - 2023;

Para apresentação do presente item de pauta, relativo ao “Balanço da Movimentação de Cargas”, o Coordenador de Operações, Sr. Edson Bartolomeu Gomes, subsidia sua fala com slides que vão anexos a esta ata como se nela transcritos estivessem. Na tabela, de “Movimentação das Embarcações no Porto do Recife – MEP”, anexo, “a qual se encontra disponível no site da Porto do Recife S.A., nos mostra sobre a movimentação geral deste mês de Julho, a qual obteve um acréscimo de 33% (trinta e três por cento), quando em comparação ao mesmo mês do ano passado”. “Já em relação à movimentação geral de 2023, compreendendo o período de 01 de janeiro a 28 de julho, houve um acréscimo de 20% (vinte por cento) quando comparado ao mesmo período de 2022”. Na referida tabela também constam informações sobre as embarcações atracadas, previstas, aguardando (ao largo) e as desatracadas. Na tabela, “Comparativo Julho (2022/2023)”, anexo, “temos a listagem das cargas movimentadas e as suas quantidades, dentre elas, a barrilha (granéis líquido e carga geral), as bobinas de aço (granéis líquido e carga geral), fertilizantes (granéis líquido e carga geral), malte, trigo, etc.” Em julho de 2022 fora obtido um total movimentado de 60.392t (sessenta mil trezentos e noventa e duas toneladas), e no mesmo mês, em 2023, um total de 79.176t (setenta e nove mil cento e setenta e seis toneladas). O mencionado Coordenador informou ainda, que todas essas tabelas apresentadas de comparativos, acompanham a Movimentação das Embarcações no Porto do Recife - MEP. Mencionou ainda, que o “Sumário Comparativo Operacional”, anexo, mostra em valores e percentuais, o comparativo da movimentação de carga no período de janeiro a junho, entre os anos de 2022 e 2023, onde, no geral, o ano de 2023 apresentou um acréscimo de movimentação de cargas de 19% (dezenove por cento) em relação ao ano anterior. Informou que as informações para as projeções de cargas, que estão demonstradas na tabela “Projeção de Carga, Julho a Dezembro de 2023”, anexas, são extraídas dos consignatários, importadores, exportadores, operadores portuários e agentes de navegação. Há então, uma expectativa de movimentação total, prevista do mês de julho até o fim de 2023, em torno de 588.560t (quinhentas e oitenta e oito mil quinhentas e sessenta toneladas). Na referida tabela, também é possível acompanhar a projeção de cada carga que é movimentada no Porto do Recife, dentre elas, o álcool etílico, o fertilizantes, o açúcar (granel sólido e carga geral), o malte, trigo, barrilha (granel sólido e carga geral), bobinas de aço e diversos. Pontuou ainda, o referido Coordenador de Operações, que “essa projeção é realizada de maneira enxuta, pois, é melhor se surpreender positivamente com uma movimentação a maior, do que não atingi-la”. O referido Coordenador registrou ser imprescindível a atração de novas cargas e novos negócios para o Porto do Recife, buscando alternativas para compensar períodos de baixa



de pauta, relativo ao “Balanço Patrimonial da Porto do Recife S.A. – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021”, a Sra. Priscila Luna subsidia sua fala com slides que vão anexos a esta ata como se nela transcritos estivessem. A mesma, explanou sobre “o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido da empresa, os quais totalizaram o ano de 2022 com um valor de R\$54.336.996 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), e no ano de 2021, com um valor de R\$64.585.367 (sessenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais)”. Destacou que, “em relação ao Ativo da empresa, o grande impasse que a Porto do Recife S.A. possui, é em relação ao Ativo Imobilizado, mas que no exercício de 2022, fora realizado o trabalho de Levantamento Patrimonial, executado pela empresa Convergry Serviços e Contabilidade Ltda., trabalho que provavelmente será parte do integrante do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023”. Contudo, “só após a conclusão desse trabalho será possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício”. Explicou que, “em relação ao Intangível, as obras que foram realizadas e contratadas pela Porto do Recife S.A., serão consideradas como benfeitorias, e seus valores amortizados ao longo do contrato de concessão, com tendência a zerarem até o final do período da concessão”. Momento em que o Sr. João Poggi, representante da Classe Empresarial, questionou acerca da renovação do Convênio de Delegação, e se já foram iniciadas as tratativas com vistas ao refazimento do mesmo. Em resposta, a Sra. Manoela Soares, Chefe de Gabinete da Porto do Recife S.A., informou que já houve conversas nesse sentido, com o Sr. Alexandre Costa, Coordenador de Projetos da empresa, a fim de iniciar os levantamentos e trabalhos necessários para essa renovação, contudo, a iniciativa maior, deve partir do Governo do Estado de Pernambuco. O Sr. Alexandre Costa afirmou que o Convênio de Delegação tem seu prazo de vigência até o ano de 2026, ou seja, ainda há um período de quase 03 anos, para que tudo isso seja iniciado oficialmente, a fim de cumprir quaisquer novas exigências que sejam feitas por parte da União/Governo em relação prorrogação ou não, do referido Convênio. Mais adiante, o Sr. Emanuel Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro da empresa, lembrou acerca de um saldo existente, a ser resgatado pela Porto do Recife S.A., relativo às obras no Cais do Sertão, em torno de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), e que a atual gestão está envidando esforços para viabilizar a possibilidade de resgate desse montante. O Sr. Alexandre Costa, informou que a Porto do Recife S.A. está tentando resgatar esse valor remanescente das obras do museu Cais do Sertão, e assim que os entraves que estão causando o atraso no repasse desse valor forem resolvidos e regularizados, esse dinheiro consiga ser efetivamente recuperado. Continuando a apresentação da presente pauta, a Sra. Priscila Luna registrou acerca do Passivo da Porto do Recife S.A., mencionando que *“os parcelamentos assumidos pela Porto do Recife S.A., para pagamento de dívidas advindas de condenações judiciais, são numerosos e os valores das parcelas são bastante altos quando comparados à receita mensal da empresa, sem contar outros gastos que a empresa assume mensalmente, de maneira que pode vir a afetar o funcionamento da Porto do Recife S.A.”* Fala esta, corroborada pela Sra. Manoela Soares, a qual acrescentou que o objetivo da atual gestão é re-parcelar todos os débitos que a empresa possui, de valores altos, que possam vir a comprometer a receita mensal da Porto do Recife S.A. O Sr. Emanuel Rocha comentou acerca do bloqueio judicial expedido contra a Porto do Recife S.A., o qual inviabiliza uma situação financeira positiva e estável da empresa. *“Grande parte dessa instabilidade financeira que a empresa vivencia foi motivada pela descontinuidade de gestão que a Porto do Recife S.A. enfrenta ao longo dos anos, a exemplo dos 27 (vinte e sete) diretores presidentes que passaram pela empresa, em menos de 22 (vinte e dois) anos, e, mesmo ciente de todos esses problemas, a intenção da atual gestão é reorganizar o Porto do Recife”*. Momento em que o conselheiro Sr. Fernando Marcelo, representante da Classe dos Trabalhadores, pontuou acerca da importância da permanência dos funcionários efetivos da Porto do Recife S.A., que representam uma parcela pequena na estabilidade da empresa”. A Sra. Priscila Luna, retomou a sua apresentação, e explanou acerca da “Demonstração do Resultado”, que “no ano de 2022 a empresa obteve uma receita operacional líquida de \$27.260.836 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta mil e oitocentos e trinta e seis reais), representando um acréscimo quando comparado ao ano de 2021,

Pernambuco e também, junto ao Governo Federal, para arrecadar recursos direcionados à manutenção e recuperação da infraestrutura do Porto do Recife. Pontuou que, atualmente, o Porto do Recife possui um déficit em relação às defensas, as quais são consideradas essenciais para o funcionamento seguro do Ancoradouro. “O sistema de defensas foi refeito em meados de 2005/2006, ocasião em que foram instaladas 155 (cento e cinquenta e cinco) defensas do tipo elemento e painel, e à época havia uma reserva cerca de mais 18 (dezoito) dessas defensas”. Até que em 2010, houve muitas mudanças em relação aos investimentos direcionados para infraestrutura portuária e em razão disso, as manutenções das defensas deixaram de ser realizadas, de modo que atualmente, não é possível sequer recuperá-las, somente substituí-las. O orçamento que previu a aquisição de 96 (noventa e seis) defensas para o Porto do Recife fora de R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Na opinião do Coordenador, este Conselho de Autoridade Portuária poderia se manifestar em relação ao Ministério de Portos e Aeroportos, no que tange à substituição das defensas do Porto do Recife, pois o risco de acidentes é iminente e a responsabilização por eventuais danos, seriam de grande dimensão. Além do que, os operadores portuários e armadores de navios podem começar a não mais quererem atracar no Porto do Recife para evitar possíveis danos e acidentes e migrarem suas operações para portos vizinhos. Ainda, o Sr. Alexandre Costa informou que “no orçamento anual de 2023, ainda resta um recurso para aumento de capital no valor de R\$2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), onde o Governo do Estado de Pernambuco repassaria para o Porto do Recife, através de aporte, e, com isso haveria possibilidade de melhoramento na infraestrutura do Ancoradouro, a exemplo de iluminação e pavimentação do cais”. No Plano Plurianual – PPA, do Governo Federal, o qual define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal com vigência de quatro anos (2024-2027) foram inclusos todos os recursos necessários para recuperar a pavimentação e a drenagem do Porto do Recife. Informou que para o ano de 2024, está previsto um valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), e no ano de 2025, um valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais). Em sua opinião, o Estado de Pernambuco precisa participar mais de perto da Administração do Porto do Recife, bem como voltar os olhares de seus investimentos para este Ancoradouro. Momento em que, o conselheiro Sr. Fernando Marcelo, representante da Classe dos Trabalhadores, questionou acerca do cumprimento do Convênio de Delegação, por parte do Estado de Pernambuco e, em resposta, o Sr. Alexandre Costa comentou, em sua opinião, que o Estado de Pernambuco deixou de cumprir com o seu papel e suas obrigações para com a Porto do Recife S.A., no que tange ao Convênio de Delegação firmado. Comentou ainda, o Coordenador de Projetos, em sua opinião, que o Governo do Estado de Pernambuco poderia ter direcionado investimentos para a reforma dos Cais 06 e 07 do Porto do Recife, onde atracam os navios de insumos de Noronha, para carga e descarga, com os suprimentos fornecidos para a Ilha de Fernando de Noronha. Mais adiante, o conselheiro Sr. Fernando Marcelo, representante da Classe dos Trabalhadores, registrou sobre esses navios de insumo com destino à Noronha, que já naufragaram, e que os donos dessas embarcações demandam ações contra o Porto do Recife, com fito de responsabilizar o Ancoradouro por esses incidentes. Momento em que o Sr. João Poggi se posicionou, informando que a emissão do passe de saída das embarcações é dada pela Capitania dos Portos, e assim, não caberiam ações de indenização contra o Porto do Recife. O Sr. Ismael Gomes, questionou se a gestão atual já possui algum tipo de solicitação para o Governo do Estado de Pernambuco, de repasse de verbas para investimento, especificamente, para a resolução dessas questões críticas do Porto do Recife. Momento em que o Sr. Alexandre Costa informou que as ações e recursos voltados para o cais que opera a logística de insumos para Ilha de Fernando de Noronha, o melhoramento da infraestrutura de pavimentação, iluminação, drenagem, a continuação do ISPS Code e a recuperação dos recintos alfandegados, já estão inclusas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027. O Sr. Vinícius Pinon, Diretor Técnico da empresa, informou que “as ações que vêm sendo realizadas, estão sendo à nível de manutenção e com dinheiro próprio”. A verba necessária para realizar as obras e projetos planejados deve partir de orçamento federal ou estadual para sua execução, pois, apenas com orçamento próprio não será possível realizá-las. O Sr. Alexandre Costa pontuou que, com o novo momento do açúcar a granel, uma dragagem no cais 00, poderia atingir cerca de 11,0m (onze metros) de profundidade, o que



JAILSON SI [REDACTED]	CLASSE DOS TRABALHADORES
JOÃO EMM [REDACTED]	CLASSE EMPRESARIAL
JOSIAS MA [REDACTED]	CLASSE DOS TRABALHADORES
JUAREZ DE [REDACTED]	PODER PÚBLICO
RAFAEL CO [REDACTED]	CLASSE DOS TRABALHADORES

Convidados:

NOME
DELMIRO RO [REDACTED] VEIA
SEVERINO E [REDACTED] CHA
VINÍCIUS RO [REDACTED] EIRA
MANOELA M [REDACTED] ES
ALEXANDRE C [REDACTED] AGA
BRENO ME [REDACTED] RROS
EDSON E [REDACTED] ES JR.
ANDREI C [REDACTED] LIRA
PRISCILA D [REDACTED] JNA



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DO RECIFE

LISTA DE PRESENÇA

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAP - PORTO DO RECIFE.

DATA: 28/07/2023

LOCAL: SALA DE REUNIÃO - PORTO DO RECIFE S.A.

HORÁRIO: 9H30.

PARTICIPANTE	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
José Carlos Santiago				
PAIAC COSTA DA SILVA				
ISMAEL GOMES				
Rui Inês				
FERNANDO				
JOÃO FOGGI				
ALEXANDRE BERTO				
DENALDO COELHO				
ÉDSON BARTOLOMEU				
ALEXANDRE COSTA A. BRAGA				
VINÍCIUS PINON				

PE.GOV.BR

